Relatório Intercalar

Avaliação e Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR")

Outubro de 2025

O presente Relatório é emitido ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC).

1 - Introdução

O presente relatório intercalar tem como objetivo apresentar o ponto de situação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da APPACDM de Elvas, relativamente ao período compreendido entre 15 de janeiro e 31 de outubro de 2025.

Este documento assume especial relevância num contexto de crescente exigência pública em matéria de ética, integridade e responsabilidade, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro). Reafirmando o compromisso do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) com a construção de uma cultura de prevenção e com a promoção de práticas institucionais transparentes e responsáveis, reforçando os mecanismos de controlo interno e prevenção de comportamentos suscetíveis de originar práticas de corrupção ou outras infrações conexas.

Assim o RGCP prevê instrumentos e políticas de conformidade tais como, um Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Plano de Formação, um Canal de Denuncia e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

A elaboração deste relatório intercalar permite monitorizar o grau de execução das medidas previstas no PPR, identificar constrangimentos ou lacunas na sua implementação, avaliar a eficácia dos mecanismos adotados e propor eventuais ajustamentos que assegurem a melhoria contínua do plano.

Com este exercício, a APPACDM de Elvas reafirma o seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade e a defesa do interesse público, assegurando uma atuação ética, rigorosa e transparente ao serviço da sua missão social.

ÍNDICE

1. Introdução ---------- 3
2. Enquadramento ---------- 4
3. Âmbito ---------- 5
4. Classificação e Distribuição dos Riscos ---------- 6
5. Atividade de Risco Elevado / Medidas e Ações Implementadas ---------- 7
6. Eficácia das Medidas e Ações Implementadas ---------- 14
7. Metodologias e Canais de Comunicação ---------- 14
8. Formação no Âmbito da Prevenção da Corrupção ---------- 15
9. Conclusão ---------- 17

2 - Enquadramento

A Associação portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Elvas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com mais de 50 colaboradores. Atua na área da deficiência intelectual e do desenvolvimento, com o objetivo de promover a inclusão social, a autonomia e a qualidade de vida dos seus utentes e das suas famílias.

A identificação e avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas exigem um conhecimento aprofundado da estrutura organizativa da entidade, nomeadamente das funções, responsabilidades e linhas hierárquicas existentes.

Neste contexto, a apresentação da estrutura orgânica da APPACDM de Elvas permite enquadrar os riscos mapeados, identificar áreas criticas e clarificar os circuitos de decisão e supervisão. A compreensão desta estrutura é fundamental para garantir a eficácia das medidas preventivas previstas no PPR.

Segue-se assim, a estrutura orgânica da Instituição, com as suas principais respostas sociais, órgãos de direção e áreas funcionais:

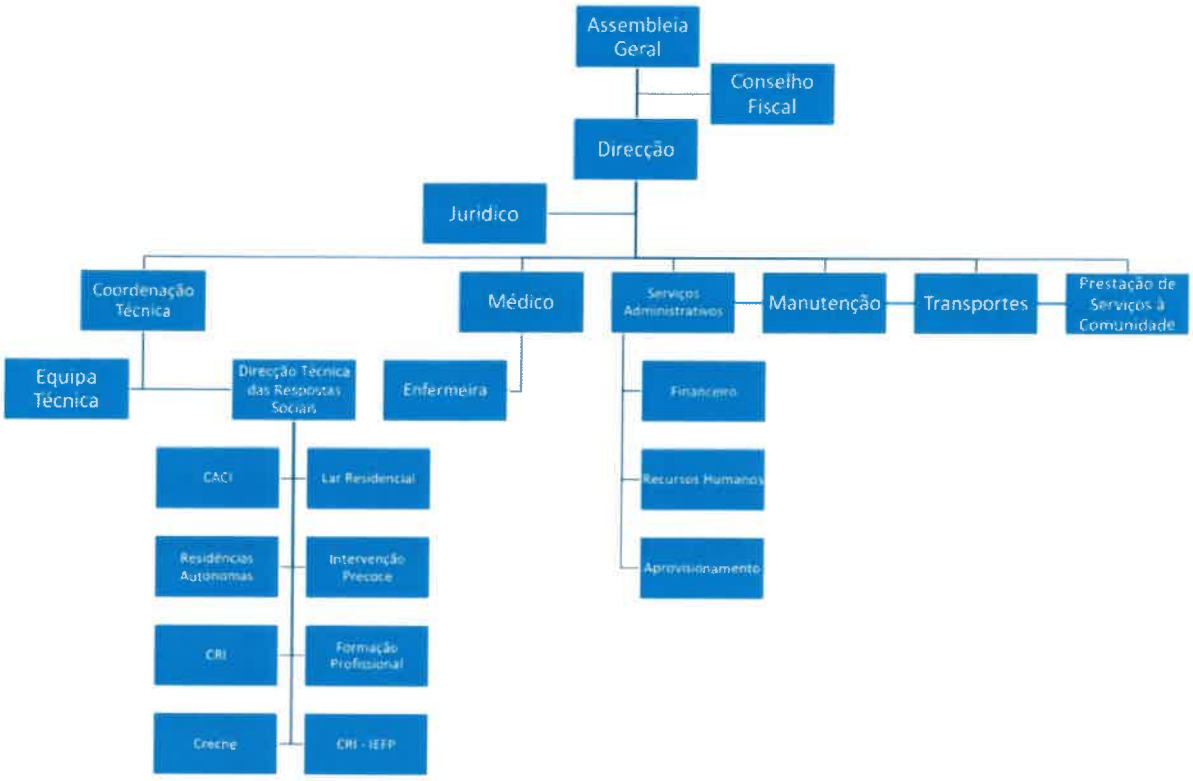

3 – Âmbito

O presente relatório intercalar tem como objetivo apresentar uma análise atualizada e sistematizada dos riscos classificados como elevado ou máximo, identificados no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR).

A metodologia de avaliação adotada inclui a análise documental, reuniões técnicas setoriais e transversais, e análise minuciosa da matriz de risco com base nos critérios de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência.

A avaliação dos riscos classificados como elevados ou máximos no PPR constitui um instrumento essencial de reforço da prevenção da corrupção e infrações conexas, com impacto direto na eficácia da atuação institucional.

Esta avaliação é particularmente relevante, nomeadamente porque:

- **Focaliza a prevenção nas áreas mais críticas**, onde a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto de comportamentos ilícitos é mais significativo;
- **Permite verificar a adequação e eficácia das medidas implementadas**, promovendo a sua melhoria continua;
- **Contribui para o cumprimento das obrigações legais** previstas ma Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro;
- **Promove a cultura de integridade e responsabilidade**, incentivando a gestão proactiva dos riscos éticos e legais;
- **Facilita a identificação de padrões sistémicos de risco**, permitindo ao MENAC orientar ações corretivas e preventivas de âmbito mais alargado.

A sua realização periódica e sistemática é, por isso, indispensável para garantir que o PPR não é um mero instrumento formal, mas uma ferramenta ativa de gestão ética e transparente.

4 – Classificação e Distribuição dos Riscos

O gráfico abaixo apresenta a distribuição percentual dos identificados, classificados em três categorias: elevado, médio e baixo. Esta representação permite visualizar de forma rápida a proporção de cada nível de risco na APPACDM de Elvas.

Gráfico 1 – Distribuição da classificação dos Riscos

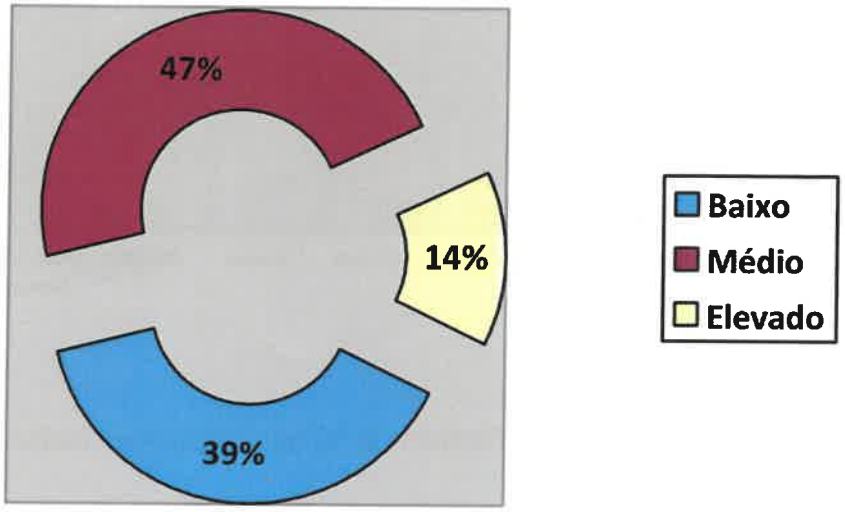

Verifica-se que a maioria dos riscos se encontra na categoria de risco baixo e médio. Ainda assim, os riscos elevados merecem atenção e necessidade de priorizar ações corretivas e preventivas, de forma a garantir a sua mitigação e prevenir eventuais impactos. De um total de 49 actividades de risco comtempladas no PPR, 19 (39%) encontram-se classificadas como de risco baixo, 23 (47%) como de risco médio, e 7 (14%) como de risco elevado.

Para uma melhor perceção da distribuição dos níveis de risco dentro da instituição, foi realizada uma análise detalhada dos diferentes setores e áreas. O objetivo desta análise é identificar, avaliar e comparar os níveis de risco associados a cada área, de forma a definir estratégias e a implementar medidas mais rigorosas.

O gráfico seguinte apresenta uma representação visual dos vários níveis de risco identificados nas diferentes áreas da instituição. Esta análise permite destacar os setores e áreas com maior vulnerabilidade.

Gráfico 2 – Distribuição dos Riscos por Setor/Área

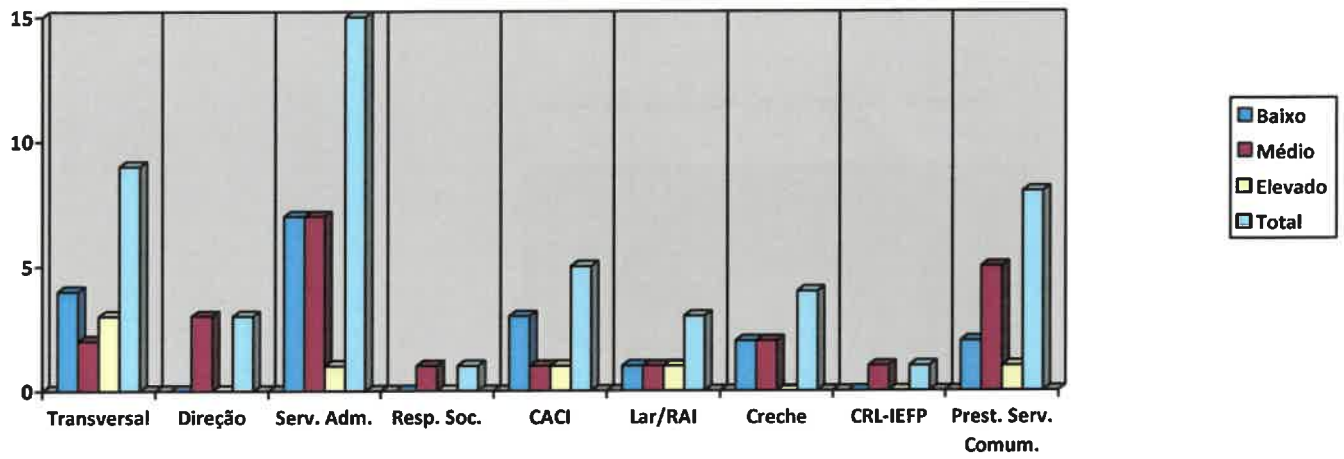

5 – Atividade de Risco Elevado / Medidas e Ações Implementadas

Na Matriz de Riscos integrada no PPR da APPACDM de Elvas, foram identificadas um total de 7 atividades de risco elevado que requerem especial atenção e medidas preventivas de tratamento do risco:

a) Área – Transversal

Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco
			PO	GC	GR	
Transportes - Gestão de frota	Utilização da viatura para benefício particular e/ou de terceiro	Diário de Viatura	4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Reforço na política de bom uso dos equipamentos internos
Tratamento de correspondência / Comunicação telefónica	Desvio de correspondência e/ou uso de informação confidencial / Dificuldade de tratamento de informação telefónica		4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Implementar folha de receção de correspondência. Instrução de trabalho para a receção de valores/documentos

em prevenção da corrupção e definição da instrução de trabalho para a receção de valores e documentos – já foram concluídas.

Relativamente ao risco associado à dificuldade no tratamento da informação telefónica, decidiu-se otimizar o processo de atendimento através da redução da intervenção humana. Neste contexto, encontra-se em curso a implementação de uma central telefónica automatizada, que permitirá o encaminhamento direto e eficiente das chamadas para os diversos setores da instituição, de acordo com as opções introduzidas pelo utilizador.

Como ação futura, está prevista a realização anual de ações de sensibilização e/ou formação sobre esta temática, de forma a consolidar a cultura de conduta responsável, clareza e honestidade na instituição.

		Nível de concretização
Risco 3	Utilização dos recursos da APPACDM de Elvas para uso/benefício particular	Implementado

Foi identificado o risco de que os recursos da APPACDM de Elvas, incluindo equipamentos, materiais, instalações e meios digitais, possam ser utilizados de forma indevida para proveito pessoal ou para fins alheios aos objetivos institucionais. Este comportamento pode comprometer a confiança da comunidade, afetar a imagem da instituição e gerar prejuízos financeiros e/ou reputacionais.

Com o objetivo de reduzir a probabilidade e o impacto deste risco, foram implementadas as seguintes medidas:

- Divulgação do Código de Ética e Conduta, assegurando que todos os colaboradores têm conhecimento das regras e responsabilidades associadas ao uso dos recursos institucionais;

- Formação no âmbito da prevenção da corrupção, promovendo a sensibilização para comportamentos éticos e a compreensão das consequências legais e disciplinares associadas a práticas indevidas;

- Reforço da política de bom uso dos equipamentos e recursos internos, em reuniões com os colaboradores, definindo normas claras sobre a utilização exclusiva para fins profissionais e institucionais.

Espera-se assim, reduzir significativamente o risco de utilização indevida dos recursos e garantir uma gestão mais eficiente e ética dos bens e meios da APPACDM de Elvas.

Utilização de equipamentos	Utilização dos recursos da APPACDM de Elvas para uso/benefício particular		4	4	16	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Reforço na política de bom uso dos equipamentos internos

Com o objetivo de mitigar os riscos identificados na área transversal da instituição foram definidas e implementadas as seguintes ações:

		Nível de concretização
Risco 1	Utilização da viatura para beneficio particular e/ou de terceiro	Implementado

Com o objetivo de mitigar o risco identificado, foi determinada a obrigatoriedade de preenchimento do diário de viatura sempre que ocorra uma deslocação. O referido diário encontra-se disponível em cada viatura e deve ser devidamente preenchido pelo condutor responsável da deslocação. Posteriormente, os diários de viatura são analisados mensalmente pelo responsável da frota automóvel, de forma a assegurar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos.

Paralelamente, foi efetuada a divulgação do Código de Ética e Conduta, bem como a realização de ações de formação no âmbito da prevenção da corrupção. Adicionalmente, foi reforçada, em reuniões com os colaboradores, a política de utilização responsável dos equipamentos internos.

Como novas medidas, prevê-se a implementação anual de ações da sensibilização e/ou formação dedicadas a esta temática, com o intuito de reforçar a cultura organizacional de ética, transparência e integridade.

		Nível de concretização
Risco 2	Desvio de correspondência e/ou uso de informação confidencial / Dificuldade de tratamento de informação telefónica	Em curso

No âmbito desta ação, que constitui um fator gerador de risco, foram definidas diversas medidas mitigadoras, nomeadamente a divulgação do Código de Ética e Conduta, a realização de formação no âmbito da prevenção da corrupção, a implementação de uma folha de receção de correspondência e a elaboração de uma instrução de trabalho para receção de valores e documentos. Até ao momento, a folha de receção de correspondência encontra-se ainda em fase de implementação, enquanto as restantes ações – divulgação do Código de Ética e Conduta, formação

As medidas implementadas visam o fortalecimento do sistema de controlo interno, a mitigação do risco de desvio de bens, e a promoção da conformidade com as normas legais e éticas aplicáveis à atividade de aprovisionamento.

Perspetiva-se a realização anual de ações de formação e/ou sensibilização sobre a temática em causa.

c) Área – Resposta Social CACI

Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco
			PO	GC	GR	
Bens dos utentes	Desvio de bens de utentes		4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção

	Nível de concretização
Risco 5 Desvio de bens de utentes	Implementado

No âmbito da resposta social CACI, foi identificado o risco de desvio de bens dos utentes, na atividade de gestão de bens pessoais dos mesmos. Face a este risco, a instituição implementou um conjunto de medidas preventivas com vista a promover a integridade, a transparência e o cumprimento das boas práticas éticas.

Entre as medidas adotadas destaca-se a divulgação do Código de Ética e Conduta, reforçando junto dos colaboradores os princípios orientadores da atuação profissional e a importância de uma gestão responsável dos bens pertencentes aos utentes. Paralelamente, foi promovida formação específica no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas, com o objetivo de sensibilizar e capacitar os colaboradores para a identificação e mitigação de riscos associados a comportamentos indevidos.

Com vista à consolidação destas práticas, é intenção da instituição realizar anualmente ações de formação e/ou sensibilização sobre a temática, garantindo a atualização continua de conhecimentos e o reforço da cultura organizacional de ética e integridade. Adicionalmente, a instituição pretende reforçar este tema junto dos colaboradores, nomeadamente em reuniões internas setoriais, deforma a manter o compromisso coletivo com a transparência e a boa gestão dos bens dos utentes.

Futuramente prevê-se a realização contínua de ações de sensibilização sobre o uso responsável dos recursos institucionais, com o objetivo de reforçar a ética organizacional e prevenir eventuais situações de utilização indevida.

b) Área – Serviços Administrativos

Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco
			PO	GC	GR	
Aprovisionamento – Compras para os serviços prestados à comunidade	Desvio de bens	Gestão dos contratos existentes	3	3	9	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Definir quando é dada resposta à requisição (apenas quando há alocação para o material)

	Nível de concretização
Risco 4 Desvio de bens	Implementado

No âmbito da atividade de aprovisionamento, particularmente nas compras destinadas aos previsos prestados à comunidade, foi identificado como risco relevante o desvio de bens, que pode ocorrer durante o processo de aquisição, armazenamento ou distribuição de materiais.

A ação que desencadeia o risco está associada à ocorrência de práticas inadequadas no âmbito do aprovisionamento e à inexistência de mecanismos de verificação e rastreabilidade eficazes durante o ciclo de compras. Como medida de controlo principal, destaca-se a gestão rigorosa dos controlos existentes, garantindo que todos os fornecedores e prestadores de serviços atuem em conformidade com as cláusulas contratuais e com os princípios de transparência e integridade.

Além da medida anteriormente referida, foi também divulgado o Código de Ética e de Conduta da instituição. Foi realizada formação no âmbito da prevenção da corrupção, com o objetivo de capacitar os colaboradores envolvidos no processo de aprovisionamento, com foco na identificação, prevenção e mitigação de riscos de natureza ética e de integridade.

A definição de critérios para responder a requisições, constitui também uma das medidas implementadas. As requisições devem ser atendidas apenas quando existir alocação prévia e confirmada de material, garantindo a rastreabilidade dos bens e prevenindo desvios ou utilizações indevidas.

e) Área – Prestação de Serviços à Comunidade

Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco
			PO	GC	GR	
Carpintaria	Elaborar orçamento a favor de terceiro	Orçamento é sempre com base em preço de mão-de-obra e consumos. Não se aplicam descontos	4	3	12	Estabelecer uma instrução de trabalho com o método para elaborar um orçamento; Tabelar preços dos consumíveis

Risco 7	Elaborar orçamento a favor de terceiro	Nível de concretização
		Em curso

No âmbito da avaliação de riscos inerentes à prestação de serviços à comunidade, foi identificado, na atividade de carpintaria, o risco de elaboração de orçamento a favor de terceiros em condições potencialmente desfavoráveis ou não conformes com os critérios definidos pela instituição.

Como medidas de controlo implementadas destaca-se que o processo de orçamentação é sempre elaborado com base no preço da mão-de-obra e nos consumos efetivos. Não são aplicados descontos em qualquer circunstância, assegurando a equidade e a consistência dos valores apresentados. Foram também tabelados os preços dos consumíveis, garantindo uniformização e rastreabilidade dos custos utilizados na elaboração dos orçamentos.

Encontra-se atualmente em fase de execução a elaboração de uma instrução de trabalho que definirá o método e os critérios a adotar na elaboração de orçamento, de forma a uniformizar procedimentos e mitigar riscos.

À semelhança do previsto para outras áreas, serão desenvolvidas ações anuais de formação e/ou sensibilização direcionadas para os colaboradores envolvidos no processo, com o objetivo de reforçar o cumprimento dos procedimentos, promover a transparência e fortalecer o controlo interno.

d) Área – Resposta Social Lar Residencial / Residência de Autonomização e Inclusão

Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco
			PO	GC	GR	
Bens dos utentes	Desvio de bens de utentes	Cada utente tem o seu inventário	4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção

Risco 6	Desvio de bens de utentes	Nível de concretização: Implementado

No âmbito da resposta social Lar Residencial / Residência de Autonomização e Inclusão, foi identificado o risco de desvio de bens dos utentes na atividade relacionada com a gestão, controlo e tratamento dos bens pessoais dos mesmos.

Com vista à mitigação deste risco, foi implementada como medidas de controlo a elaboração e atualização de inventários individuais de bens para cada utente, assegurando a rastreabilidade e o controlo documental dos mesmos.

Também com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto provocado por este risco, foram implementadas como medidas preventivas foram implementadas as seguintes medidas:

- Divulgação do Código de Ética e Conduta junto de todos os colaboradores, de modo a promover a integridade, transparência e responsabilidade entre os colaboradores;

- Realização de ações deformação no âmbito da prevenção da corrupção, com enfoque nos procedimentos internos de controlo e na conduta ética esperada.

De forma a garantir a sustentabilidade e a eficácia das medidas já adotadas, como ações futuras, está prevista a realização anual de sessões de formação e/ou sensibilização sobre o tema da ética, integridade e prevenção da corrupção. Paralelamente, em reuniões de colaboradores, será reforçada a importância do cumprimento das normas éticas e dos procedimentos de controlo de bens dos utentes, garantindo a manutenção de boas práticas e a confiança no erviço prestado.

Estas medidas visam assegurar a conformidade com os princípios de boa governação, prevenir potenciais desvios e garantir a proteção dos bens e direitos dos utentes, em alinhamento com os normativos internos e enquadramento legal aplicável.

Entre os documentos divulgados incluem-se, nomeadamente, o Código de Ética e Conduta da APPACDM de Elvas, as Instruções de Trabalho, os Procedimentos Operacionais e outras informações relevantes para o cumprimento das obrigações previstas no RGPC.

A comunicação o e disseminação destes documentos são realizadas através dos seguintes canais:

- **Reuniões presenciais:** Utilizadas para a apresentação, explicação e esclarecimento de dúvidas relativamente aos conteúdos normativos, bem como para reforçar a importância da adesão aos princípios éticos e de integridade institucional;
- **Correio eletrónico institucional:** Todos os documentos são enviados por e-mail a todos os colaboradores, assegurando a disseminação simultânea e rastreável da informação, bem como a possibilidade de arquivamento digital individual;
- **Documentação em formato físico:** É mantido um conjunto de documentos impressos em local acessível a todos os colaboradores, permitindo a consulta permanente políticas, códigos e procedimentos vigentes.

Esta metodologia visa garantir que toda a informação relevante seja comunicada de forma clara, acessível e transparente, promovendo uma cultura organizacional de ética, integridade e conformidade com o RGPC.

8 – Formação no Âmbito da Prevenção da Corrupção

No cumprimento das disposições do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e com vista à sua efetiva implementação na instituição, foram realizadas ações de formação dirigidas aos colaboradores, com o objetivo de promover a sensibilização e a capacitação relativamente às exigências deste regime, integrado no Mecanismo Nacional Anticorrupção.

A primeira ação de formação, intitulada "Regime Geral de Prevenção da Corrupção: Aspetos Essenciais de Implementação", decorreu nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, tendo sido destinada aos elementos da equipa RGPC. Esta formação teve uma duração de 12h e foi ministrada por uma entidade externa especializada, garantindo uma abordagem técnica e atualizada sobre os princípios, mecanismos e obrigações previstos no RGPC.

6 – Eficácia das Medidas e Ações Implementadas

Os resultados obtidos indicam que as medidas implementadas foram eficazes, reduzindo a probabilidade e/ou o impacto potencial de ocorrências associadas a atos de corrupção.

Assim, a avaliação da eficácia das medidas e ações implementadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), demonstra uma tendência para a redução dos níveis de risco inicialmente classificados como elevados, podendo os mesmos virem a ser classificados como médios ou baixos, evidenciando-se a eficácia dos controlos aplicados e a adequação das medidas de mitigação adotadas.

Entre as principais medidas adotadas destacam-se a divulgação do Código de Ética e Conduta da APPACDM de Elvas, a realização de Formações e Ações de Sensibilização no Âmbito da Prevenção da Corrupção, e a elaboração e divulgação de Instruções de trabalho e Procedimentos. Essas ações contribuíram para aumentar a consciencialização dos colaboradores, padronizar práticas internas e promover maior transparência nos processos.

De forma geral, conclui-se que o conjunto de medidas e ações implementadas contribuíram de forma efetiva para o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno e para a consolidação de um ambiente institucional mais íntegro e transparente. Recomenda-se a manutenção do sistema de monotorização continua, bem como a revisão periódica da Matriz de Riscos, a fim de assegurar a atualização das medidas preventivas e a melhoria contínua.

7 – Metodologias e Canais de Comunicação

Com o objetivo de assegurar a divulgação eficaz, transparente e uniforme dois documentos e informações relevantes no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a instituição implementou um conjunto de metodologias e canais de comunicação destinados a garantir que todos os colaboradores tenham acesso integral, claro e atualizado aos conteúdos aplicáveis.

A ação teve como objetivo auxiliar as entidades na implementação do RGPC, dotando os participantes de conhecimentos e ferramentas práticas que permitam assegurar o cumprimento das obrigações legais.

Entre os principais objetivos específicos destacam-se:

- Compreender o âmbito de aplicação do RGPC e os seus principais requisitos;
- Gerir as denúncias recebidas através do Canal de Denúncias, de acordo com os princípios de confidencialidade, imparcialidade e proteção dos denunciantes;
- Elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- Identificar as evidencias a apresentar ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)
-

Posteriormente, em abril de 2025, a mesma entidade promoveu uma segunda ação de formação dirigida a todos os colaboradores da instituição, com o objetivo de divulgar, esclarecer e capacitar quanto aos principais aspetos de Regime Geral de Prevenção da Corrupção e à sua aplicação prática no contexto institucional. Foram organizadas sessões com duração de 1h30m cada, em horários estratégicos para permitir a presença de todos os colaboradores.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição da participação dos colaboradores nas ações de formação realizadas, constatando-se que 78 dos 81 colaboradores integraram a sessão, assegurando uma abrangência quase total do universo de colaboradores da instituição.

Gráfico 3 – Número de participantes na sessão de formação

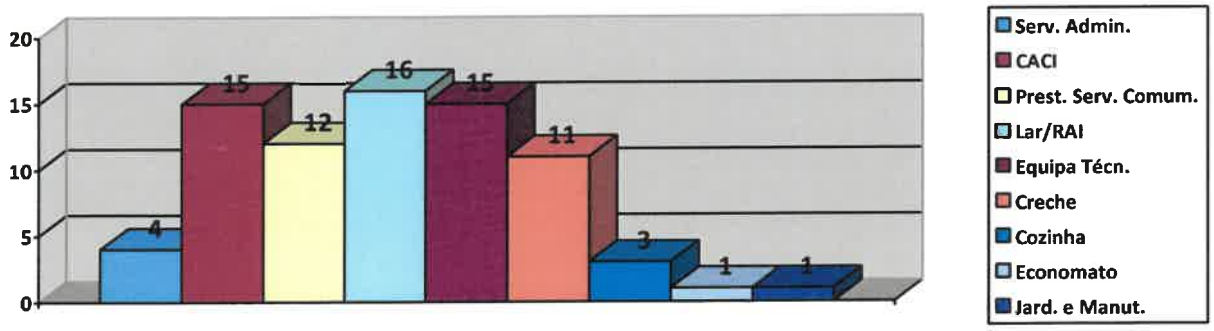

Estas ações de formação constituem um passo fundamental no processo de implementação do RGPC na instituição, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos internos de controlo e para a consolidação de uma cultura organizacional assente em princípios de responsabilidade e boa governação.

9 – Conclusão

A avaliação intercalar dos riscos classificados como elevados e das medidas constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) evidencia a relevância deste processo para o controlo e monitorização da execução das ações de prevenção, bem como para o cumprimento do objetivo central do plano enquanto instrumento de gestão do risco e mitigação de práticas de corrupção e infrações correlacionadas.

Da análise efetuada, conclui-se qua a APPACDM de Elvas dispõe de um conjunto estruturado de mecanismos internos orientados para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Entre estes mecanismos destacam-se a implementação do PPR, o Código de Ética e Conduta, os Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalho, o Canal de Denúncias e a realização de Ações de Formação direcionadas para a integridade e a ética institucional.

No período em referência, não foram identificados nem registados atos de corrupção ou infrações conexas na APPACDM de Elvas. O canal de denúncias encontra-se plenamente implementado e operacional, não tendo sido reportados nem confirmados casos de natureza ilícita ou de incumprimento ético durante o período em análise.

Em conformidade com os princípios de transparência institucional, o presente relatório será divulgado a todos os colaboradores, publicado na página oficial da APPACDM de Elvas e remetido ao MENAC, conforme previsto nas orientações internas e nas boas práticas de prevenção e controlo de corrupção.

O presente Relatório Intercalar foi elaborado pelo RCN da APPACDM de Elvas:

(Responsável do Cumprimento Normativo)

E aprovado pela Direção Administrativa da APPACDM de Elvas:

(Direção)

Elvas, 31/10/2025